

DECRETO Nº 34.091, DE 07/05/2018.

EXCLUI SERVIDORA DE DECRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora abaixo relacionada do Decreto nº 34.032, de 19/04/2018, que prorrogou o término das contratações de Estagiárias, conforme memorando nº 602/2018-GRH:

MATR.	NOME	Secretaria/Memo. nº	PRORROGAR	
29487	Marcela dos Santos Martins	SEMAD – 519/18 – GRH	01/06/18	31/05/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal